



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

LEI Nº 2.836, DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Antonio Carlos Favaleça, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor total de R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2.002 – MANUT/CUSTEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0031)

Valor do Crédito: R\$ 4.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0032)

Valor do Crédito: R\$ 30.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE E: 02.07.01 – SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.0010.2.027 – MANUT/CUSTEIO SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0088)

Valor do Crédito: R\$ 7.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0090)

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

UNIDADE E: 02.07.02 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0098)

Valor do Crédito: R\$ 39.200,00

UNIDADE E: 02.07.04 – SETOR DE PARQUE E JARDINS

15.452.0013.2.020 – MANUT/CUSTEIO SETOR DE PARQUE E JARDINS

FR: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0109)

Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

UNIDADE: O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0017.2.025 – APOIO/MANUT/CUSTEIO ATENÇÃO BASICA

FR: 01 – Tesouro

Aplicação: 310.000 – Saúde – Geral

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0162)

Valor do Crédito: R\$ 70.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0163)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00
10.303.0017.2.036 – APOIO/MANUT. ASSISTENCIA ASSISTENCIA/FARMACEUTICA
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0182)
FR: 05 – Transferências e Convênios Federais
Aplicação: 300.0017 – Saúde – Farmácia Básica
Valor do Crédito: R\$ 15.000,00
UNIDADE O: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE E: 02.10.03 – SETOR DE ENSINO INFANTIL
12.365.0022.1.052 – OBRAS E AMPLIAÇÕES-ENSINO INFANTIL
4.4.90.51 – Obras e Instalações (0266)
FR: 01 – Tesouro
Aplicação: 210.0000 – Ensino Infantil
Valor do Crédito: R\$ 95.000,00
12.365.0022.2.009 – MANUT/CUSTEIO ENSINO INFANTIL
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0273)
FR: 01 – Tesouro
Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil
Valor do Crédito: R\$ 35.300,00
UNIDADE E: 02.10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0019.2.007 – MANUT/CUSTEIO SECR. EDUCAÇÃO
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0287)
FR: 01 – Tesouro
Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental
Valor do Crédito: R\$ 56.000,00
UNIDADE O/E: 02.11.00 - SECRETARIA DE CULTURA
13.392.0023.2.005 – MANUT/CUSTEIO DA SECR. DE CULTURA
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0307)
FR: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 3.500,00
UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
27.812.0024.2.011 – MANUT/CUSTEIO SETOR DE ESPORTE E LAZER
FR: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0317)
Valor do Crédito: R\$ 500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0319)
Valor do Crédito: R\$ 10.000,00
UNIDADE O/E: 02.13.00 – SECRETARIA DE TURISMO
23.695.0025.2.029 – MANUT/CUSTEIO SECR. TURISMO
FR: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 - Geral
3.3.90.30 – Material de Consumo (0330)
Valor do Crédito: R\$ 5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0333)
Valor do Crédito: R\$ 5.000,00
UNIDADE O/E – 02.14.00 – GUARDA MUNICIPAL
06.181.0026.2015 - MANUT/CUSTEIO DA GUARDA MUNICIPAL
FR: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0350)
Valor do Crédito: R\$ 4.500,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0352)
Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* deste artigo, serão provenientes conseqüentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

UNIDADE O/E: 02.05.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMATICA
04.121.0007.2.028 – MANUT/CUSTEIO SECR.PIANEJAMENTO E INFORMATICA
FR: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0055)

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

UNIDADE O/E: 02.06.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA/ABAST/M.AMB
20.605.0008.2.003 – MANUT/CUSTEIO SECR. AGRICULTURA

FR: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0071)

Valor da Anulação: R\$ 4.500,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE E: 02.07.04 – SETOR DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

15.452.0012.1.022 – AMPLIAÇÃO DA REDE – ILUMINAÇÃO PUBLICA

FR: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0101)

Valor da Anulação: R\$ 40.000,00

UNIDADE E: 02.07.07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

15.451.0009.2.019 - MANUT/CUSTEIO SECR. DE OBRAS

FR: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0136)

Valor da Anulação: R\$ 600,00

UNIDADE O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0017.1.060 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

FR: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 300.0028 – Unidade de Pronto Atendimento – UPA

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0150)

Valor da Anulação: R\$ 15.000,00

UNIDADE O/E: 02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FR: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0241)

Valor da Anulação: R\$ 72.000,00

UNIDADE O: 02.10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE E: 02.10.03 – SETOR DE ENSINO INFANTIL

12.365.0022.2.009 - MANUT/CUSTEIO ENSINO INFANTIL

FR: 01 – Tesouro

Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil

3.3.90.30 – Material de Consumo (0272)

Valor da Anulação: R\$ 95.000,00

UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE CULTURA

13.392.0023.2.005 – MANUT/CUSTEIO SECR. DE CULTURA



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

FR: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0308)

Valor da Anulação: R\$ 11.500,00

UNIDADE O/E: 02.13.00 – SECRETARIA DE TURISMO

23.695.0025.2.029 – MANUT/CUSTEIO SECR. TURISMO

FR: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0331)

Valor da Anulação: R\$ 4.500,00

23.695.0025.2.045 – SONHO DE NATAL

FR: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0340)

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE O/E: 02.15.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

28.843.0027.0001 – GESTAO DA DIVIDA PUBLICA INTERNA/ENCARGOS ESPECIAIS

FR: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

4.6.90.71 – Principal da Divida Contratual Resgatado (0356)

Valor da Anulação: R\$ 169.900,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 24 de agosto de 2011.

Antonio Carlos Favaleça
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Ronaldo da Silva Salvini
Secretário de Administração